



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1943/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS VIVELA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **5085**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de **PERMANENTE**, de **27/03/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Servidora Administrativa Lotada como Agente de Disciplina na Escola Mario Matos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-se,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Junho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Secretaria Municipal de Garanhuns
Portaria nº 1943/2025 - GP

